



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N°. ____/2025.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do **Sr. Marcos Antônio da Silva**, conhecido como **Sargento Marcão**, ocorrido em **09 de abril de 2025**.

Nascido em **06 de abril de 1969**, Sargento Marcão serviu com honra ao **Exército Brasileiro**, destacando-se por sua disciplina, coragem e dedicação. Ganhou o respeito de colegas, superiores e da comunidade por sua postura firme e coração generoso.

Deixa esposa, filhos, neto e demais familiares, além de amigos e companheiros de farda, todos profundamente consternados com sua partida. Sua memória seguirá viva como exemplo de integridade, amizade e serviço ao bem comum.

A Câmara Municipal presta suas sinceras condolências aos familiares e amigos, reafirmando o respeito e reconhecimento à trajetória de vida de **Sargento Marcão**.

“Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos”.

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

Márcia Goretti Delgado Rodrigues Brandão
Márcia Goretti Delgado Rodrigues Brandão
- Vereadora -